



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.976 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.916, de 17 de julho de 2017, no qual concedeu **Licença-Prêmio de 06 (seis) meses**, a partir do dia 15 de agosto de 2017 ao Servidor Público Municipal, **AUGUSTO ÂNGELO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.297, do dia 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 15 de agosto de 2017, a **Licença Prêmio de 06 (seis) meses** do Servidor Público Municipal, **AUGUSTO ANGELO – MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA**, concedida pela portaria nº. 10.916 do dia 17 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
